

**DECRETO Nº 477/2018, de 12 de junho de 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal LUIZ ALFREDO QUARESMA DE MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial II para Assessor Especial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2018, de 19/04/2018, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 12 de junho de 2018.



**MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO**  
Prefeito Municipal